

# DIÁRIO OFICIAL

---

Terça-feira, 15 de abril de 2025  
Ano XVI | Edição nº 3402

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



**PREFEITURA**  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

# ÍNDICE

|  |   |
|--|---|
| <b>Chefia de Gabinete</b> .....          | 3 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....               | 3 |
| Portarias .....                          | 3 |
| <b>Secretaria de Administração</b> ..... | 5 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....      | 5 |
| Dispensas .....                          | 5 |
| Extrato .....                            | 5 |
| <b>CPAD</b> .....                        | 6 |
| <b>Outros Atos</b> .....                 | 6 |





**CHEFIA DE GABINETE**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA Nº 198 DE 15 DE ABRIL DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Memorando nº 94/25 da Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, que originou o procedimento administrativo eletrônico nº 5519/2025,

**R E S O L V E**

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **JOSE SEBASTIÃO DUARTE DE CARVALHO**, matrícula 6367, portador da CNH 01322573650, conduzir as viaturas desta Municipalidade, abaixo relacionadas:

TOYOTA ETIOS - placa LTX9H70

VW VIRTUS - placa LUC4B75

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 15 de abril de 2025.

**JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO**

Prefeito

.....



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 199 DE 15 DE ABRIL DE 2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS - Lei nº 8.742/2003), Resolução CNAS nº 33/2012 e a Lei nº 12.608/2012, e nos termos do Memorando SEFASCHA nº 89/2025 que originou o procedimento administrativo eletrônico nº 5457/2025,

**RESOLVE**

Designar os membros abaixo relacionados para compor o Comitê Operativo de Emergência (COE) da Assistência Social, conforme previsto no Plano de Contingência da Assistência Social – PCAS 2025/2028, visando planejar, coordenar e executar ações estratégicas voltadas ao enfrentamento de situações de emergência e calamidade pública no município, assegurando respostas eficazes, integradas e em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, com validade a partir desta data:

| Função                 | Nome                         | Cargo  |
|------------------------|------------------------------|--|
| Presidente             | Cleusa da Costa Furtado      | Secretária Municipal da SEFASCHA                                       |
| Vice-presidente        | Jussara da Silva Barbosa     | Chefe da Divisão do Sistema Único da Assistência Social                |
| Coord. de Operações    | Alessandra Mendes Rocha      | Coordenadora do Chefe de Divisão da Proteção Social Especial           |
| Coord. de Planejamento | Diego da Costa da Fonseca    | Chefe da Divisão de Vigilância Socioassistencial e Educação Permanente |
| Coord. de Logística    | Maria Eduarda da Costa       | Chefe de Divisão da Proteção Social Básica                             |
| Coord. Administrativo  | Freitas Edigar de Lima Diniz | Diretor Geral Administrativo   |

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 15 de abril de 2025.

**JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO**  
Prefeito

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Dispensas****DISPENSA LICITATÓRIA 58/2025  
PROCESSO Nº 16147/2024**

Ref. Solicita empenho, liquidação e pagamento, em favor do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região Serrana - CIM Serra, referente ao contrato de rateio - exercício 2025, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor anual estimado de R\$ 37.094,40 (Trinta e sete mil e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

A Senhora Secretária Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 16147/2024, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para empenho, liquidação e posterior pagamento, referente ao contrato de rateio - exercício 2025, no valor estimado anual de R\$ R\$ 37.094,40 (Trinta e sete mil e noventa e quatro reais e quarenta centavos). A referida dispensa será com o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DE SAÚDE DA REGIÃO SERRANA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CIM SERRA**, inscrito (a) no CNPJ nº 07.015.626/0001-10, com sede a Rua Doutor Waldir Barbosa Moreira, nº 205, APT 103 APT 106, Várzea, Teresópolis - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, XI, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Assessoria Jurídica em cota de 15/04/2025. Faço constar parecer de prosseguimento da Secretaria de Controle Interno em cota de 18/02/2025.

Urge esclarecer, que a **SOLICITAÇÃO**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DE SAÚDE DA REGIÃO SERRANA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CIMSERRA**, inscrito (a) no CNPJ nº 07.015.626/0001-10, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, XI, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, XI, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 15 de abril de 2025.

**JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO**  
Prefeito Municipal

**Extrato****EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2025**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 2016/2025; **PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **SERVSANI SERVICOS SANITARIOS LTDA; OBJETO:** contratação de empresa

para prestação de serviços limpeza e higienização dos 03 (três) reservatórios de água (caixas d'água) de 10.000 litros cada, do H.M.S.T. (Hospital Maternidade Santa Theresinha), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde; **VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses, iniciando-se em iniciando-se em 10 de abril de 2025 e findando-se em 10 de junho de 2025; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Reserva Orçamentária nº 18/2025; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011600 - Fundo Municipal de Saúde - Manutenção do Hospital Maternidade Santa Theresinha - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 10 de abril de 2025.

São José do Vale do Rio Preto, em 15 de abril de 2025.

**Tiago de Araújo Martins**

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2025**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 4907/2025; **PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **MAV FESTAS E EVENTOS LTDA; OBJETO:** aquisição de salgadinhos, em atendimento à Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 15 de abril de 2025 e findando-se em 12 de outubro de 2025; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 10.125,00 (dez mil, cento e vinte e cinco reais). Reserva Orçamentária nº 661/2025; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011500 - Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica - Material de Consumo. E Reserva Orçamentária nº 662/2025; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011704 - Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica - Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 15 de abril de 2025.

São José do Vale do Rio Preto, em 15 de abril de 2025.

**Tiago de Araújo Martins**

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2025**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº **3057/2025; PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **MMC INCORPORAÇÃO E ARQUITETURA LTDA. OBJETO:** Construção de Unidade Básica de Saúde Porte 1 em Águas Claras, no Município de São José do Vale do Rio Preto/RJ, com fornecimento de material e mão-de-obra; **VIGÊNCIA:** 360 (trezentos e sessenta) dias, contados do memorando autorizativo; **VALOR:** Pagará o valor de R\$ 1.617.541,91 (um milhão, seiscentos e dezessete mil, quinhentos e quarenta e um reais e noventa e um centavos). Reservas Orçamentárias nº: 473/2025; Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 - Fonte Recurso: 0011631 - Fundo Municipal de Saúde - Construção de Unidade Básica de Saúde em Águas Claras - Obras e Instalações. E Reserva Orçamentária nº 474/2025; Categoria Econômica:



4.4.90.51.00 - Fonte Recurso: 0011600 - Fundo Municipal de Saúde - Construção de Unidade Básica de Saúde em Águas Claras - Obras e Instalações; **DATA DE ASSINATURA:** 15 de abril de 2025.

São José do Vale do Rio Preto, em 15 de abril de 2025.

**Tiago de Araújo Martins**

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2024**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 4930/2025; **PARTES:** O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **MJ ELETRICA E HIDRAULICA LTDA**, por força dos despachos exarados e com base nos termos do art. 84, da Lei Federal n.º 14.133/2021, fica prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 16 de abril de 2025 e findando-se em 16 de abril de 2026, o prazo da Ata de Registro de Preços nº 048/2024 referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2024, Processo Licitatório nº 11.508/2023, que tem por objeto a aquisição de materiais hidráulicos para manutenção de rede de esgoto. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições da Ata de Registro de Preços. **DATA DE ASSINATURA:** 15 de abril de 2025.

São José do Vale do Rio Preto, em 15 de abril de 2025.

**Tiago de Araújo Martins**

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2024**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 5055/2025; **PARTES:** O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **HENRITECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, por força dos despachos exarados e com base nos termos do art. 84, da Lei Federal n.º 14.133/2021, fica prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 16 de abril de 2025 e findando-se em 16 de abril de 2026, o prazo da Ata de Registro de Preços nº 083/2024 referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2024, Processo Licitatório nº 9112/2023, que tem por objeto a aquisição de artefatos de cimentos. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições da Ata de Registro de Preços. **DATA DE ASSINATURA:** 15 de abril de 2025.

São José do Vale do Rio Preto, em 15 de abril de 2025.

**Tiago de Araújo Martins**

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 084/2024**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 5055/2025; **PARTES:** O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **LUFER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, por força dos despachos exarados e com base nos termos do art. 84, da Lei Federal n.º 14.133/2021, fica prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 16 de abril de 2025 e findando-se em 16 de abril de 2026, o prazo da Ata de Registro de Preços nº 084/2024 referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2024, Processo Licitatório nº 9112/2023, que tem por objeto a aquisição de artefatos de cimentos. Permanecem inalteradas todas as demais

**CLÁUSULAS** e condições da Ata de Registro de Preços. **DATA DE ASSINATURA:** 15 de abril de 2025.

São José do Vale do Rio Preto, em 15 de abril de 2025.

**Tiago de Araújo Martins**

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

|                    |
|--------------------|
| <b>CPAD</b>        |
| <b>Outros Atos</b> |

**ATA DA REUNIÃO COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 13h30min, realizou-se reunião da Comissão de Estágio Probatório no prédio da Prefeitura Municipal, em espaço cedido para tal finalidade. A reunião foi presidida pela servidora Rúbia Esteves Machado Braga, com a presença das servidoras Edmara Ferreira de Freitas e Érica Glizente Lara, conforme designação estabelecida pela Portaria nº 438, de 4 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município (D.O.M.) nº 3257, de 4 de novembro de 2024. A presidente colocou em pauta os processos nºs 3615/2022, 3686/2022, 8992/2022, 9033/2022, 9034/2022, 9311/2022, 9336/2022, 9381/2022 e 9383/2022, referentes às avaliações de estágio probatório, sendo a Comissão favorável à homologação das aferições, com posterior encaminhamento para deliberação do Excelentíssimo Senhor Prefeito. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15h30min. Eu, Érica Glizente Lara, secretariei os trabalhos e lavrei a presente assentada, em cumprimento à Lei Complementar nº 47/2013. O presente documento será devidamente assinado e enviado para publicação no Diário Oficial do Poder Executivo Municipal, para fins de publicidade.

Rúbia Esteves Machado Braga

Presidente

Erica Glizente Lara

Membro

Edmara Ferreira de Freitas

Membro